

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1180



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, o Sr. **JOSE FERNANDES ROSA FILHO**, matrícula 1227, lotado junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 127/2025 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2025- PROCESSO nº 073/2025. OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de oficineiros (pessoa jurídica) para atuarem em cursos ofertados pelo centro de referência de assistência social – cras em cumprimento as diretrizes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (scfv), serviço de proteção e atendimento integral a família (paif), famílias inscritas no cadúnico e que recebem bolsa família (bf), em conformidade ao plano de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** Edivalson Aparecido Donizete Floriano ME. **Oficina:** Modalidade Esportiva/Circuito. **Valor global do contrato:** R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Assinatura do contrato:** 14 de novembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 17 de novembro de 2025. Luciano

Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 128/2025 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2025- PROCESSO nº 073/2025. OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de oficineiros (pessoa jurídica) para atuarem em cursos ofertados pelo centro de referência de assistência social – cras em cumprimento as diretrizes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (scfv), serviço de proteção e atendimento integral a família (paif), famílias inscritas no cadúnico e que recebem bolsa família (bf), em conformidade ao plano de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** Bruna Lopes de Pauli ME. **Oficina:** Modalidade Dança. **Valor global do contrato:** R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Assinatura do contrato:** 14 de novembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 17 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 129/2025 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2025- PROCESSO nº 073/2025. OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de oficineiros (pessoa jurídica) para atuarem em cursos ofertados pelo centro de referência de assistência social – cras em cumprimento as diretrizes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (scfv), serviço de proteção e atendimento integral a família (paif), famílias inscritas no cadúnico e que recebem bolsa família (bf), em conformidade ao plano de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** Gerardo Oscar Birbrier ME. **Oficina:** Modalidade Judô. **Valor global do contrato:** R\$29.473,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **Assinatura do contrato:** 14 de novembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 17 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.